



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.429, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor o **Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI**, nomeado através do Decreto nº 3.388, de 20 de novembro de 2020, as membros a seguir nominadas:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (Governamental):
Titular: **Márcia Maria da Costa Lopes**, em substituição à **Débora Vasques Kley de Oliveira**;
Suplente: **Vera Lúcia da Silva Lira**, em substituição à **Márcia Maria da Costa Lopes**;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação (Governamental):
Titular: **Sandra Andrea dos Santos**, em substituição à **Leila Flávia Lima Pereira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 21 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-